



Portaria Nº. 016/2023

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto nº 09 de 08 de Fevereiro de 2022.


RESOLVE:

I – Conceder a Sr. **ANTONIO DANIEL ALCANTARA DO NASCIMENTO – CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO**, a importância de importância de R\$ de R\$ 500,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) equivalente a 01 (um) diárias para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 28 de Fevereiro de 2023, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, comparecer a Gestão Documental e Implantação de Arquivo Público Municipal: Transparência e Acesso à Informação e 01 de Março de 2023, compareceu a empresa Mais Contábil Soluções Eficientes para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais em Consultoria Administrativa, para Desenvolver Ações de Controle Interno junto as diversas secretarias do município.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 1501 041220052 2.009 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da Controladoria e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 27 de Fevereiro de 2023


Maria Thais Alcantara Mesquita
Secretario de Adrninistração a Financas
- Ordenadora de Despesas -